

PORTARIA Nº 0460/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0125/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Jozimar Lopes dos Santos	25/2020	Locação de imóvel localizado na Av. Anhanguera, 341, Bairro Beírol, município de Macapá/AP, que abrange 2 (dois) galpões.	48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura	Igor Rodrigues Feitosa	Suprimento

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0124/2022-SESA de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7616 de 28 de fevereiro de 2022;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 168761527. Cód. CRC: C634CED
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 10/07/2023 10:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

